

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SMS/2023

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 006

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464,

DECRETA

Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, ficam convocados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Gen. Aníbal da Mata, 139, Duque de Caxias, Cuiabá - MT, junto à Gerência de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464.

Art. 2º As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-á por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

Art. 5º O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo poderá apresentar formalmente, via e-mail e por uma única vez, pedido de final de final.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2023

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá - MT

Decreto nº. 164/2023

CARGO: Clínico
Geral

DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA	REGIME GERAL	AMPLA PCD	NI	SITUAÇÃO
29/04/2023 10:34	ás Erik Lawrence Valezi Jordani	Clínico Geral	24 Semanais	Plantão	94	94	Classificado

30/04/2023 10:34	ás Bruno Felipe Dias do Nascimento Balbino da Silva	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 95	95	Classificado
30/04/2023 13:48	ás Lucas Dos Santos Correa	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 96	96	Classificado
03/05/2023 11:10	ás Armando José Guevara Patino	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 97	97	Classificado
04/05/2023 12:54	ás Andrea Rezende Kuhn	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 98	98	Classificado
05/05/2023 14:52	ás Ana Carolina Campos de Almeida Copriva	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 99	99	Classificado
05/05/2023 15:13	ás Giacomo Luiz Tonial	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 100	100	Classificado
05/05/2023 16:14	ás Anne Isabelle da Costa Santos	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 101	101	Classificado
05/05/2023 16:35	ás Lourival Alves Frota	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 102	102	Classificado
05/05/2023 17:19	ás Renan Silva Claudio	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 103	103	Classificado
05/05/2023 17:30	ás Rodrigo Martins de Freitas	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 104	104	Classificado
05/05/2023 20:36	ás Marcela Santa Rosa	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 105	105	Classificado
06/05/2023 09:59	ás Danielle Mateus Sampaio	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 106	106	Classificado
07/05/2023 14:30	ás Victor Sandrini e Silva	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 107	107	Classificado
07/05/2023 18:00	ás Natasha Colla Frigeri	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 108	108	CLASSIFICADO
07/05/2023 20:12	ás Iasmim Medeiros	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 109	109	CLASSIFICADO
08/05/2023 11:25	ás Nathalie Furtado	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 110	110	CLASSIFICADO
08/05/2023 10:34	ás Karla Ormond	Clínico Geral	24 Semanais	Horas Plantão 111	111	CLASSIFICADO
09/05/2023	ás Janaína Maria Paulino	Clínico	24	Horas Plantão 112	112	CLASSIFICADO

13:18			Geral	Semanais				
09/05/2023	às	Thairiny Tamares de Souza	Clínico	24	Horas	Plantão 113	113	CLASSIFICADO
17:34			Geral	Semanais				

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a745945

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar